



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0123397/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2024

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 004/2024, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0123397/2024, **delibero** pela contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo **74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021**, nos seguintes termos:

Objeto: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Empresa: LORENA SANTANA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Total: R\$ 252.900,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais).

Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão de Contratação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora, para firmá-lo.

Itabuna BA, 14 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

PREFEITO